|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 015/2020** |
| **Processo Administrativo: 107/2021****Data do Processo: 16/06/2021** |

 Maringá, 16 de junho de 2021.

 Prezado Senhor:

 Diante da oportunidade e conveniência de promover a continuidade do Contrato Administrativo n° 015/2020, formalizado entre este Consórcio e a Empresa TECHALL TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA - EPP, do CNPJ: 11.710.131/0001-89, haja vista a necessidade prorrogação da vigência contratual supra citada da prestação de serviços de monitoramento e rastreamento via sistema e online de RASTREAMENTO VEÍCULAR, para os Veículos ONIX PCLACA BCB 7645, SPIN PALCA BBQ 3020, COBALT PLACA BBQ 3026 e FIORIO PLACA AYO 5692 para o setor do Laboratório e Administrativo do Consórcio Cispar., é o presente para solicitar a Vossa Senhoria que sejam tomadas as devidas providências administrativas nesse sentido bem como que seja aplicado a atualização conforme índice previsto no contrato, colhendo inclusive parecer jurídico acerca da questão.

 Em anexo, segue a respectiva autorização por parte desta Presidência para que seja prorrogado o contrato.

 Atenciosamente,

VALER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo do Cispar

Ilmo. Sr.

**Arildo Aparecido de Camargo**

Coordenador Geral

CONSÓRCIO CISPAR

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/21.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 015/2020** |
| **Processo Administrativo: 107/2021****Data do Processo: 16/06/2021** |

**DESPACHO**

 Em atenção à solicitação da Presidência, despacho a Vossa Senhoria o inteiro teor do Contrato Administrativo n° 015/2020 para que haja a respectiva manifestação jurídica.

 Maringá, 16 de junho de 2021.

**Arildo Aparecido de Camargo**

Coordenador Geral

À Ilma. Sra.

**CLÁUDIA REGINA DA SILVA**

Advogada do Cispar

*Recebido em ..../..../21.*

*......................................*

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 015/2020** |
| **Processo Administrativo: 107/2021****Data do Processo: 16/06/2021** |

**PARECER JURÍDICO**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2020 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VIA SISTEMA E OLINE DOS RASTREAMENTOS VEICULARES DA FROTA CISPAR, HAJA VISTA O DISPOSTO NO ART. 57, *CAPUT*, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

|  |  |
| --- | --- |
| ORIGEM: | **COORDENAÇÃO GERAL** |

1. Trata-se o presente de parecer acerca de prorrogação do Contrato Administrativo nº 015/2020, cujo objeto está devidamente detalhado acima.

2. Conforme solicitação contida nos autos verifica-se o interesse público, oportunidade e conveniência em relação à prorrogação, aspectos esses que não podem ser refutados por esta advogada.

3. Quanto à prorrogação do prazo, é expressa a permissão legal contida no art. 57, **caput**, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista que serviços de interesse para a Administração podem ter continuidade.

4. Isto posto, é o presente parecer para opinar pela possibilidade de prorrogação, desde que assim o autorize a autoridade competente.

5. Salienta-se que o parecer é meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista que este pertence à Presidência do Consórcio.

6. Encaminhe-se à origem.

Maringá, 16 de junho de 2021.

**CLÁUDIA REGINA DA SILVA**

Advogada - OAB/PR nº 52.694

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/21.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 015/2020** |
| **Processo Administrativo: 107/2021****Data do Processo: 16/06/2021** |

**DESPACHO**

 Recebida a manifestação jurídica em relação à prorrogação do Contrato Administrativo n° 015/2020, seguem os autos a Vossa Excelência para autorizar, ou não, a prorrogação.

 Maringá, 16 de junho de 2021.

**Arildo Aparecido de Camargo**

Coordenador Geral

Ao Exmo. Sr,

VALER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo do Cispar do Cispar

*Recebido em ..../..../21.*

*......................................*

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 015/2020** |
| **Processo Administrativo: 107/2021****Data do Processo: 16/06/2021** |

**AUTORIZAÇÃO**

 Diante da oportunidade e conveniência de promover a prorrogação do Contrato Administrativo n° 015/2020 de 10 de julho de 2021 até a data de 10 de julho de 2022, haja vista o interesse da Administração de dar continuidade no objeto contratual estabelecido da prestação de serviços de monitoramento e rastreamento via sistema e online de RASTREAMENTO VEÍCULAR, para os Veículos ONIX PCLACA BCB 7645, SPIN PALCA BBQ 3020, COBALT PLACA BBQ 3026 e FIORIO PLACA AYO 5692 para o setor do Laboratório e Administrativo do Consórcio Cispar. **AUTORIZO** a formalização do aditivo contratual respectivo, estendendo a vigência do contrato até o dia 10 de julho de 2022.

 Encaminhe-se à Coordenação Geral para a redação do termo aditivo, o qual deverá ser conferido pela assessoria jurídica.

 Maringá, 16 de junho de 2021.

VALER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo do Cispar

*Recebido em ..../..../21.*

*......................................*

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 015/2020** |
| **Processo Administrativo: 107/2021****Data do Processo: 16/06/2021** |

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2020**

 Pelo presente, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ** (contratante) e, de outro, a empresa TECHALL TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA - EPP, do CNPJ: do CNPJ: 11.710.131/0001-89 (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

 Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação do objeto contratual contratado da prestação de serviços de monitoramento e rastreamento via sistema e online de rastreamento veicular, para os Veículos ONIX PCLACA BCB 7645, SPIN PALCA BBQ 3020, COBALT PLACA BBQ 3026 e FIORIO PLACA AYO 5692 para o setor do Laboratório e Administrativo do Consórcio Cispar de 10 de julho de 2021 até 10 de julho de 2022.

 Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão do interesse na continuidade da prestação de serviços técnicos de assessoria específica.

 Cláusula Terceira – Em decorrência do presente aditivo fica estabelecido o valor do aditivo do prazo em R$3.120,00, (três e cento e vinte reais), em doze parcelas iguais de R$260,00, (duzentos e sessenta reais), que corresponde ao valor contratual previsto para os exercícios de 2021 e 2022.

 §1° O pagamento do valor contratual fixado e previsto para 2021 e 2022 será dividido em 12 (doze) meses e será pago mensalmente, até o último dia útil de cada mês.

 §2° Nos exercícios de 2021 e 2022, a contratação onerará a seguinte dotação orçamentária:

**01.001.17.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00**

Cláusula Quarta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

 E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

 Maringá, 16 de junho de 2021.

 De acordo:

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 1: TESTEMUNHA 2:

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 015/2020** |
| **Processo Administrativo: 107/2021****Data do Processo: 16/06/2021** |

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2020**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

**CONTRATADA:** TECHALL TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA - EPP

**FUNDAMENTO LEGAL**: art. 57, *caput,* II da lei 8.666/93

**DO OBJETO:** objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação do objeto contratual contratado da prestação de serviços de monitoramento e rastreamento via sistema e online de rastreamento veicular, para os Veículos ONIX PCLACA BCB 7645, SPIN PALCA BBQ 3020, COBALT PLACA BBQ 3026 e FIORIO PLACA AYO 5692 para o setor do Laboratório e Administrativo do Consórcio Cispar de 10 de julho de 2021 até 10 de julho de 2022, permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não revogadas.

**DO VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021/2022:** R$ 3.120,00, (três mil e cento e vinte reais).

Maringá, 16 de junho de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

VALER LUIZ BOSSA

**Diretor Executivo do Cispar**